

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA



2023

Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo
TAVIRA

ÍNDICE

Página

1. Relatório de Gestão

1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	11

2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental

2.1. Demonstrações previsionais

2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	17
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	25

2.2. Demonstrações de relato

2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	30
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	37
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	40

2.3. Anexo às demonstrações orçamentais

2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	42
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	46
2.3.3. Operações de tesouraria.....	53
2.3.4. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	54
2.3.5. Transferências e subsídios concedidos.....	55
2.3.6. Transferências e subsídios recebidos.....	60

2.4. Outras divulgações

2.4.1. Retenções.....	63
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	64

3. Outros Documentos

3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	66
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	67
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	68
3.4. Reconciliações Bancárias.....	70
3.5. Norma de Controlo Interno.....	72



X
H
D. B
A. B

INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 3 004,16€ e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 95,69% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 94,99%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

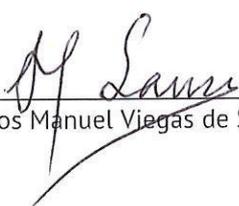
É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 3 032,09€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

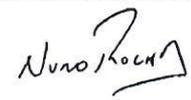
Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente


Carlos Manuel Viegas de Sousa

O Contabilista Certificado


Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



[Handwritten signatures and initials]

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo		
NIPC	501 094 768		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Gago Coutinho nº16 8800-166 Stª Catarina da F. Bispo		
Telefone / Fax	(+ 351) 281 971 946		
Endereço de correio eletrónico	geral@if-santacatarinafbispo.pt		
Sítio na internet			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	1	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	0	
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	2	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	X	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo utilizou Software Aplicacional da Empresa Modula-C.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	15/12/2013	23/12/2013
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR			Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	24/01/2023	30/01/2023



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

[Handwritten signatures and initials]

	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram obse		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			7
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2023

Informação recolhida, referente às principais iniciativas realizadas e dadas a conhecer nas informações prestadas pelo presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, nos termos do disposto da alínea e) do n.º2 do artigo 9º, com o estipulado na alínea v) do n.º1 do artigo 18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e ainda no registo em atas do período supra referido.

No primeiro trimestre de 2023 entraram ao serviço na nossa Junta de Freguesia, 5 novos funcionários para as funções administrativas e operacionais. Os candidatos foram selecionados após conclusão do concurso público que decorreu durante o ano de 2022.

Logo em janeiro entrou ao Serviço as Primeiras colocadas, **Marta Maria Carmo** e a **Amélia Maria Gonçalves** do grupo de **Operários**.

No início do mês de fevereiro iniciaram funções os candidatos **Nelson Miguel** e o **Patrício José Gonçalves** do grupo de **Operários**. E no início de março foi colocada a 1ª candidata da bolsa do concurso, **Neves Maria da Conceição**, como reforço administrativo.

Obras:

- Reparámos algumas sargetas no interior da Aldeia.
- Fizemos obras no Polidesportivo, como também da vedação e do portão.
- Foi construído um miradouro no Sítio de Alcaria de Cume, uma obra do município.
- Reconstruímos e recuperámos diversas fontes antigas na Freguesia;
- Colocámos calçada na Rua dos Operários e reconstruímos a rede de drenagem das águas pluviais;
- Construímos um lago com água aproveitada da Fonte da Alcaria Fria, aproveitámos o espaço perto da fonte para criámos um Parque de Merendas, dando outra utilidade, dinamização e beleza ao Sítio de Alcaria Fria;



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA**

- Foi feita uma nova canalização de abastecimento de água desta fonte até ao depósito que abastece o monte de Alcaria Fria com mais de 500 metros de vala e tubo;
- Fizemos a limpeza e manutenção dos parques de lazer da Freguesia;
- Manutenção e melhoramento dos equipamentos desportivos da Freguesia;
- Reparação de diversos caminhos da Freguesia com tout-venant e pó de pedra;
- Limpeza de ribeiros;
- Arranjo de caminhos agrícolas e construção e recuperação de diversos pontões;
- Abrimos vários caminhos agrícolas para permitir os acessos a diversos sítios e montes da nossa freguesia.
- Construámos 28 catacumbas no cemitério da nossa Freguesia;
- Continuámos a colocar os suportes dos baldes do lixo nos vários sítios da Freguesia;
- Remodelação do local das caixas de correio na rua Gago Coutinho, em frente a sede da nossa Junta de Freguesia;
- Pintura de poços em diversos sítios da Freguesia;
- Fizemos a limpeza dos terrenos e criamos faixas de proteção aos fogos.
- Abrimos uma vala de 80m no terreno do Sr. José Luís, em frente ao infantário, para que a Altice pudesse fazer a passagem subterrânea dos cabos que estavam pendurados nos postes, desde da rotunda até á ponte do “estreitinho”;
- Efetuámos as pinturas do Polidesportivo;
- Melhorámos também a iluminação do espaço de feiras e mercados, arranjámos e pintámos as cancelas das entradas do espaço e alargámos a rampa e a entrada do lado norte/nascente;
- Realizámos melhoramentos no piso do espaço de feiras e mercados aumentado 200m² de pavimento em “Pavê”;
- Arranjámos o Pontão na entrada do caminho do mercado e limpámos e marcámos as zonas de estacionamento a utilizar durante a Feira Franca;
- Foram colocados vários sinais de trânsito e espelhos em alguns acessos aos Sítios, como também nas ruas de aldeia.
- Reforçamos a iluminação em alguns pontos da freguesia.
- Na nossa escola E.B.1, entre outros trabalhos de manutenção, arranjámos algumas portas e fizemos a pintura das paredes do pátio, do corredor e da cozinha (refeitório), pintámos também os bancos e as casas de banho, onde arranjámos também as torneiras.



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA**

Mecânica e Viaturas:

- Aquisição de uma Máquina Retroescavadora nova;
- Manutenções diversas nas máquinas e viaturas da Freguesia;

Atividades, Ação Social, Cultura e Desporto:

- Plantamos varias árvores na nossa aldeia, como também nos Sítios de Alcaria Fria e Pocilgais.
- Organização de mercados mensais;
- Realizámos o Festival de Charolas;
- Apoio aos clubes e associações da freguesia nas suas atividades e atribuição de subsídios aos mesmos;
- Continuámos a fazer o transporte de idosos para que possam fazer as suas compras e ter as suas consultas médicas na aldeia;
- A fim de prestar apoio aos habitantes dos sítios mais isolados, colocámos contentores para recolha do lixo nos Sítios das casas altas “casinhas”, Carvalhal e Corte das Noivas. O mesmo é recolhido pela junta de Freguesia semanalmente e só mais tarde recolhido pela empresa TaviraVerde aqui na nossa sede, pois a empresa não faz a recolha nos referidos sítios por não terem acessos por estradas alcatroadas;
- Apoiamos a Prova de BTT ABAS DA GEADAS;
- Apoiamos a BTT Algarve Bike Challenge;
- Apoiamos a maratona de futebol de 5 organizada pelo clube 1º de Janeiro;
- Apoiamos o Clube de Ciclismo de Tavira na participação da Volta a Portugal;
- Apoiamos as caminhadas organizadas na freguesia de Santa Catarina como todas as atividades físicas que aqui decorreram;
- Apoiamos o encontro de motociclos antigos organizado pelo Grupo Motosserra aqui de Santa Catarina;
- Organização da festa do 1º de Maio no Sítio da Umbria;
- Apoiamos os bailes dos Santos Populares;
- Apoio ao “Cinema Lua” com sessões de cinema ao ar livre na Aldeia e nos Sítios da Freguesia;



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA**

- Organização da Feira Franca de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Promovemos e realizámos o magusto de São Martinho com castanhas assadas oferecidas à população;
- Participação na Feira de São Francisco, promovendo a Freguesia com exposição de artigos e produtos de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Colaboração com a Escola E.B. 1 de Santa Catarina em diversas atividades;
- Realizámos uma noite de fado na Casa do Povo;
- Atribuição e entrega de cabazes de Natal às pessoas mais carenciadas.
- No dia 14 de junho contamos com a presença do Ministro da administração interna, José Luís Carneiro, entre outras figuras políticas para uma visita guiada ao sítios do interior da nossa freguesia, nomeadamente ao Sítio de Alcaria Fria, Carvalhal e Alcaria do cume.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Manuel Viegas de Sousa)



X
JP
D
A

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

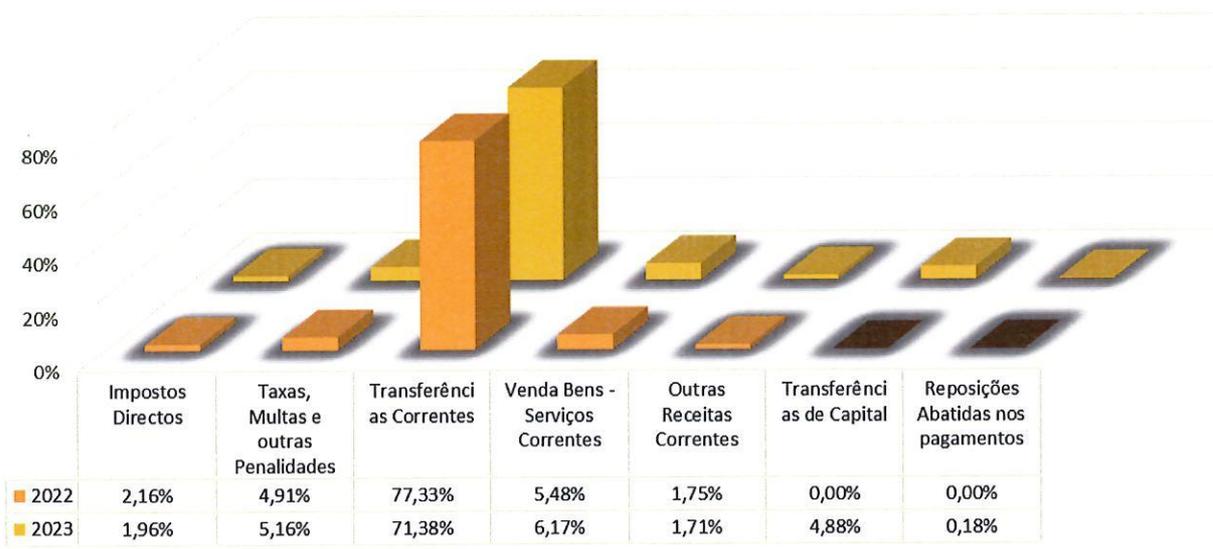
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 375 055,95 euros (a 31/12/2022 foi de 339 278,52 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2022		2023			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	8 005,02 €	2,16%	8 041,57 €	8 041,57 €	100,00%	1,96%
Taxas, Multas e outras Penalidades	18 177,85 €	4,91%	23 399,93 €	21 149,48 €	90,38%	5,16%
Transferências Correntes	286 327,88 €	77,33%	308 953,04 €	292 814,31 €	94,78%	71,38%
Venda Bens - Serviços Correntes	20 292,77 €	5,48%	25 404,41 €	25 324,59 €	99,69%	6,17%
Outras Receitas Correntes	6 475,00 €	1,75%	7 004,00 €	7 004,00 €	100,00%	1,71%
Total das Receitas Correntes	339 278,52 €	91,62%	372 802,95 €	354 333,95 €	95,05%	86,37%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00%	4,88%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	722,00 €	722,00 €	100,00%	0,18%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	20 722,00 €	20 722,00 €	100,00%	5,05%
Total das Receitas Orçamentais	339 278,52 €	91,62%	393 524,95 €	375 055,95 €	95,31%	86,55%
Saldo da gerência anterior	31 012,64 €	8,38%	35 183,44 €	35 183,44 €	100,00%	8,58%
Total	370 291,16 €	100%	428 708,39 €	410 239,39 €	95,69%	100%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 354 333,95 euros (86,37%), em receitas de capital no montante de 20 722,00 euros (5,05%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 35 183,44 euros (8,58%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 95,69% da receita prevista; Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 62 241,64, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 15,17%, o que significa que a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2022	2023
Total Receita Arrecadada	370 291,16	410 239,39
Total Receita Próprias	52 950,64	62 241,64
Peso das Receitas Próprias	14,30%	15,17%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 292 814,31 euros, o que equivale a 71,38% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



X
 M
 J
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

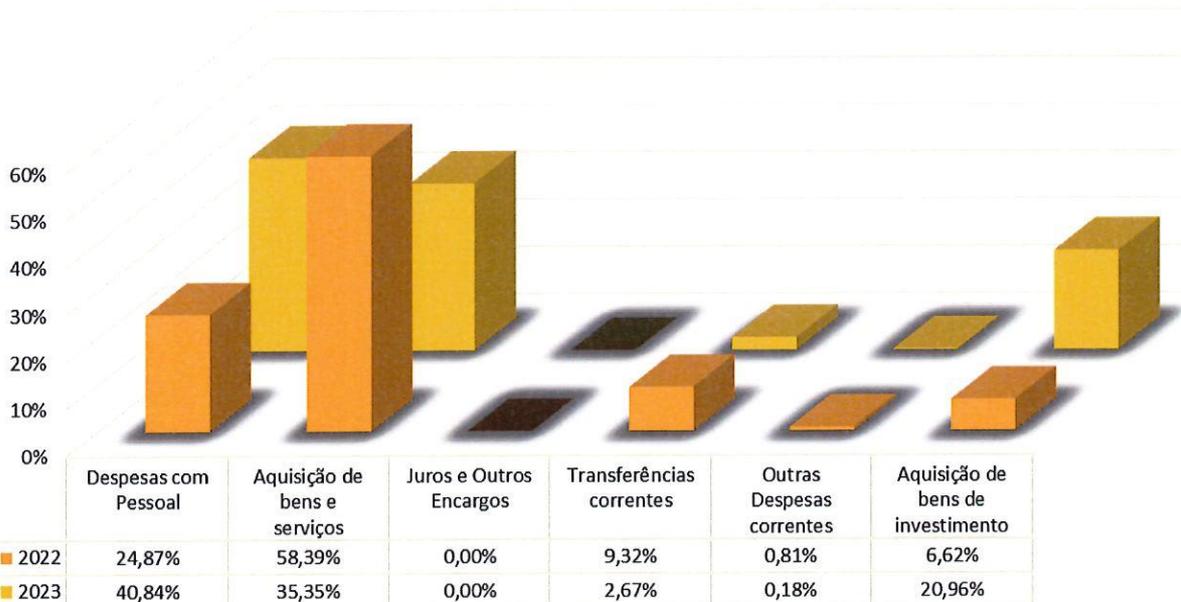
2. DESPESA

Findo o ano económico de 2023, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2022		2023			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	83 335,10 €	24,87%	170 833,59 €	166 316,47 €	97,36%	40,84%
Aquisição de bens e serviços	195 684,51 €	58,39%	157 581,36 €	143 949,29 €	91,35%	35,35%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	31 219,87 €	9,32%	11 860,00 €	10 889,54 €	91,82%	2,67%
Outras Despesas correntes	2 698,99 €	0,81%	1 350,00 €	734,78 €	54,43%	0,18%
Total das Despesa Correntes	312 938,47 €	93,38%	341 634,95 €	321 890,08 €	94,22%	79,04%
Aquisição de bens de investimento	22 169,25 €	6,62%	87 073,44 €	85 345,15 €	98,02%	20,96%
Total das Despesas Capital	22 169,25 €	6,62%	87 073,44 €	85 345,15 €	98,02%	20,96%
Total	335 107,72 €	100%	428 708,39 €	407 235,23 €	94,99%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A despesa paga no período em análise ascendeu a 407 235,23 euros (em 2022: 335 107,72 euros), o que equivale a um grau de execução de 94,99% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o de *Despesas com Pessoal* que regista 166 316,47 euros, representando 40,84% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 3 004,16 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	35 183,44
Operações de Tesouraria	0,00
	35 183,44

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	3 004,16
Operações de Tesouraria	0,00
	3 004,16

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstrações Previsionais Orçamentais

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	363 385,11	363 385,11	220 827,00	220 827,00	220 827,00	220 827,00
R11	Receita fiscal	0,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00
R3	Impostos diretos	0,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00	7 800,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	19 900,00	19 900,00	19 900,00	19 900,00	19 900,00	19 900,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	311 085,11	311 085,11	168 527,00	168 527,00	168 527,00	168 527,00
R511	Transferências correntes	0,00	311 085,11	311 085,11	168 527,00	168 527,00	168 527,00	168 527,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	295 085,11	295 085,11	152 527,00	152 527,00	152 527,00	152 527,00
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	275 485,11	275 485,11	132 927,00	132 927,00	132 927,00	132 927,00
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00
R513	Administração Local	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R6	Outras	0,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
R7	Venda de bens e serviços	0,00	19 400,00	19 400,00	19 400,00	19 400,00	19 400,00	19 400,00
	Outras receitas correntes	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
R8	Receita de capital	0,00	30 139,84	30 139,84	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	10 100,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Administração Local	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	39,84	39,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	393 524,95	393 524,95	220 827,00	220 827,00	220 827,00	220 827,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	393 524,95	393 524,95	220 827,00	220 827,00	220 827,00	220 827,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D1	Despesa corrente	0,00	371 014,95	371 014,95	370 964,95	370 964,95	370 964,95	370 964,95	
D11	Despesas com o pessoal	0,00	200 268,59	200 268,59	200 268,59	200 268,59	200 268,59	200 268,59	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	163 581,50	163 581,50	163 581,50	163 581,50	163 581,50	163 581,50	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 439,59	3 439,59	3 439,59	3 439,59	3 439,59	3 439,59	
D13	Segurança Social	0,00	33 247,50	33 247,50	33 247,50	33 247,50	33 247,50	33 247,50	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	145 836,36	145 836,36	145 836,36	145 836,36	145 836,36	145 836,36	
D3	Juros e outros encargos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	
D41	Transferências correntes	0,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	
D411	Administrações Públicas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D4113	Segurança Social	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
D413	Famílias	0,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 850,00	2 850,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	
D6	Despesa de capital	0,00	22 510,00	22 510,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	22 510,00	22 510,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	393 524,95	393 524,95	402 964,95	402 964,95	402 964,95	402 964,95	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	393 524,95	393 524,95	402 964,95	402 964,95	402 964,95	402 964,95	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	-182 137,95	-182 137,95	-182 137,95	-182 137,95	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	-182 137,95	-182 137,95	-182 137,95	-182 137,95	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira

NIF: 501.094.768

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa primária	0,00	393 514,95	393 514,95	402 954,95	402 954,95	402 954,95	402 954,95
	Saldo corrente	0,00	-7 629,84	-7 629,84	-150 137,95	-150 137,95	-150 137,95	-150 137,95
	Saldo de capital	0,00	7 629,84	7 629,84	-32 000,00	-32 000,00	-32 000,00	-32 000,00
	Saldo primário	0,00	10,00	10,00	-182 127,95	-182 127,95	-182 127,95	-182 127,95

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão executivo
Em ___ de ___ de ___


Órgão deliberativo
Em ___ de ___ de ___


Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				7800,00
01.02	Outros:			7800,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		7800,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				19900,00
04.01	Taxas:			19900,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		19900,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	10000,00			
04.01.23.04	Canídeos	3800,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	6100,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	5500,00			
04.01.23.99.99	Outras	600,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				311085,11
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			10000,00	
06.01.02	Privadas		10000,00		
06.02	Sociedades financeiras:			1000,00	
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões		1000,00		
06.03	Administração central:			285085,11	
06.03.01	Estado		275485,11		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	102791,00			
06.03.01.05	Estado Artº 38 n.º 8 da Lei 73/2013	22766,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	142558,11			
06.03.01.99	Outras	7370,00			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		9600,00		
06.05	Administração local:			10000,00	
06.05.01	Continente		10000,00		
06.05.01.01	Municípios	10000,00			
06.08	Famílias:			5000,00	
06.08.01	Famílias		5000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				19400,00
07.02	Serviços:			19400,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		10000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	10000,00			
07.02.99	Outros		9400,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				5200,00
08.01	Outras:			5200,00	
08.01.99	Outras		5200,00		
08.01.99.99	Diversas	5200,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				363385,11
RECEITAS DE CAPITAL					

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				10100,00
09.01	Terrenos:			10000,00	
09.01.10	Famílias		10000,00		
09.04	Outros bens de investimento:			100,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..			100,00	
09.04.06.02	Maquinaria e equipamento	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				20000,00
10.05	Administração local:			20000,00	
10.05.01	Continente		20000,00		
10.05.01.01	Municípios	20000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				30100,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				39,84
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			39,84	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		39,84		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				39,84
	TOTAL DAS RECEITAS				393524,95

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			393524,95
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			200268,59
01.01	Remunerações certas e permanentes:		163581,50	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	20164,32		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	107451,80		
01.01.04.01	Pessoal em funções	88801,80		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	18650,00		
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação		1200,00	
01.01.11	Representação		4410,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		12584,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		17271,38	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		500,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3439,59
01.02.02	Horas extraordinárias		50,00	
01.02.03	Alimentação e alojamento		500,00	
01.02.05	Abono para falhas		949,19	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1940,40	
01.02.13.02	Outros	1440,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,40		
01.03	Segurança social:			33247,50
01.03.01	Encargos com a saúde		200,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1800,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		25047,50	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00		
01.03.05.02	RCTFP	24947,50		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4389,50		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	20558,00		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		4200,00	
01.03.09	Seguros		2000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	2000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			145836,36
02.01	Aquisição de bens:		74500,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		27200,00	
02.01.02.01	Gasolina	700,00		
02.01.02.02	Gasóleo	25000,00		
02.01.02.99	Outros /Óleos	1500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		600,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		2000,00	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		50,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00	
02.01.08	Material de escritório		350,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	
02.01.11	Material de consumo clínico		500,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira

NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.12	Material de transporte-Peças		5000,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		300,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		2500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	
02.01.21	Outros bens		34500,00	
02.01.21.01	Reparação de escolas	1500,00		
02.01.21.02	Reparação de Espaços envolventes-escolas	200,00		
02.01.21.03	Reparação de espaços verdes	15000,00		
02.01.21.04	Reparação de mobiliário Urbano	5000,00		
02.01.21.05	Reparação de vias e espaços públicos	8000,00		
02.01.21.06	Reparação de cemitério	1000,00		
02.01.21.07	Outros	3800,00		
02.02	Aquisição de serviços:			71336,36
02.02.01	Encargos das instalações		8500,00	
02.02.01.02	água	5000,00		
02.02.01.03	Eletricidade	3500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		4300,00	
02.02.03	Conservação de bens		10,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		10,00	
02.02.09	Comunicações		3600,00	
02.02.10	Transportes		150,00	
02.02.12	Seguros		2700,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		5,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		5700,00	
02.02.15	Formação		5,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		3000,00	
02.02.17	Publicidade		3000,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		1800,00	
02.02.19	Assistência técnica		3200,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		150,00	
02.02.25	Outros serviços		30206,36	
02.02.25.01	Reparação de escolas	2112,00		
02.02.25.02	Reparação de espaços envolventes -escolas	362,50		
02.02.25.03	Reparação de espaços verdes	5648,21		
02.02.25.04	Reparação de Mobiliário Urbano	1000,00		
02.02.25.05	Reparação de Vias e Espaços Público	15000,00		
02.02.25.06	Reparação de cemitério	1000,00		
02.02.25.07	Outros serviços	5083,65		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			10,00
03.03	Juros de locação financeira:			10,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento		10,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			22050,00
04.06	Segurança social			100,00
04.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social		100,00	

Rua Gago Coutinho nº 16 - Santa Catarina Fonte do Bispo - 8800-166 * Tel.: 281 971 183/281 971 946 * Fax.: 281 971 660

Email: geral@jf-santacatarinafbispo.pt Software:www.modulac.pt

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			5000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		5000,00		
04.08	Famílias:			16950,00	
04.08.02	Outras		16950,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	16900,00			
04.08.02.02	Outras	50,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2850,00
06.02	Diversas:			2850,00	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00		
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00			
06.02.03	Outras		2800,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00			
06.02.03.05	Outras	2600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				371014,95
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				22510,00
07.01	Investimentos:			22500,00	
07.01.03	Edifícios		3000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1000,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1000,00			
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1000,00			
07.01.04	Construções diversas		8000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00			
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	1000,00			
07.01.04.07.01	Construção e Reparação de Depósitos e Fontanários	1000,00			
07.01.04.08	Viação rural	5000,00			
07.01.04.12	Cemitérios	1500,00			
07.01.04.12.01	Reparação e Conservação do Cemitério	500,00			
07.01.04.12.02	Construção de Catacumbas	1000,00			
07.01.06	Material de transporte		10000,00		
07.01.06.02	Outro	10000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.02	Locação financeira:			10,00	
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financeira		10,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				22510,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				393524,95

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes							
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)		2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										0	0	16 500	0	0	0	0	0	0	16 500	
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
04.03.06	10/23	Locação Financeira- Maquinaria e Equipamento		A	100							01/23	12/23	0	10	0	0	0	0	0	0	10
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03												0	10	0	0	0	0	0	0	10
		TOTAL DO OBJETIVO 04												0	10	0	0	0	0	0	0	10
		TOTAL GERAL												0	22 510	0	0	0	0	0	0	22 510

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Órgão executivo
Em ___ de ___ de ___


Órgão de liberalativo
Em ___ de ___ de ___


Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark, the letters 'df', and several illegible signatures.

Demonstrações de Relato

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	35 183,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35 183,44	31 012,64
	Operações orçamentais [1]	35 183,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35 183,44	31 012,64
	Devolução do saldo oper. orçamentais	35 183,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35 183,44	31 012,64
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	354 333,95	0,00	0,00	0,00	0,00	354 333,95	339 278,52
R1	Receita fiscal	8 041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8 041,57	8 005,02
R11	Impostos diretos	8 041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8 041,57	8 005,02
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	21 149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	21 149,48	18 177,85
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	292 814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	292 814,31	286 327,88
R51	Transferências correntes	292 814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	292 814,31	286 327,88
R511	Administrações Públicas	292 777,67	0,00	0,00	0,00	0,00	292 777,67	286 327,88
R5111	Administração Central - Estado Português	278 286,24	0,00	0,00	0,00	0,00	278 286,24	267 453,13
R5112	Administração Central - Outras entidades	4 424,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4 424,63	10 320,87
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	10 066,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10 066,80	8 553,88
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36,64	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	25 324,59	0,00	0,00	0,00	0,00	25 324,59	20 292,77
R7	Outras receitas correntes	7 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 004,00	6 475,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Emprr	Fundos Alheios	Total	
R8	Receita de capital	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00
R911	Transferências de capital	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91115	Administração Local	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00	0,00
	Receita efetiva [2]	375 055,95	0,00	0,00	0,00	0,00	375 055,95	339 278,52
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	410 239,39	0,00	0,00	0,00	0,00	410 239,39	370 291,16
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundbs Alheios	Total	
D1	Despesa corrente	321 890,08	0,00	0,00	0,00	0,00	321 890,08	312 938,47
D11	Despesas com o pessoal	166 316,47	0,00	0,00	0,00	0,00	166 316,47	83 335,10
D12	Remunerações certas e permanentes	128 131,27	0,00	0,00	0,00	0,00	128 131,27	63 476,50
D13	Abonos variáveis ou eventuais	2 948,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2 948,41	2 409,01
D2	Segurança Social	35 236,79	0,00	0,00	0,00	0,00	35 236,79	17 449,59
D3	Aquisição de bens e serviços	143 949,29	0,00	0,00	0,00	0,00	143 949,29	195 684,51
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	10 889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10 889,54	31 219,87
D411	Transferências correntes	10 889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10 889,54	31 219,87
D4111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	3 125,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3 125,59	10 650,00
D413	Famílias	7 763,95	0,00	0,00	0,00	0,00	7 763,95	20 569,87
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	734,78	0,00	0,00	0,00	0,00	734,78	2 698,99
D6	Despesa de capital	85 345,15	0,00	0,00	0,00	0,00	85 345,15	22 169,25
D7	Aquisição de bens de capital	85 345,15	0,00	0,00	0,00	0,00	85 345,15	22 169,25
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Substícios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	407 235,23	0,00	0,00	0,00	0,00	407 235,23	335 107,72
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	407 235,23	0,00	0,00	0,00	0,00	407 235,23	335 107,72
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a gerência seguinte	3 004,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3 004,16	35 183,44
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 004,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3 004,16	35 183,44
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2] - [5]	-32 179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 179,28	4 170,80
	Despesa primária	407 235,23	0,00	0,00	0,00	0,00	407 235,23	335 107,72

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2023 até 31/12/2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Emprr	Fundos Alheios	Tota]	
	Saldo corrente	32 443,87	0,00	0,00	0,00	0,00	32 443,87	26 340,05
	Saldo de capital	-65 345,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-65 345,15	-22 169,25
	Saldo primário	-32 179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 179,28	4 170,80
	Receita total [1] + [2] + [3]	410 239,39	0,00	0,00	0,00	0,00	410 239,39	370 291,16
	Despesa total [5] + [6]	407 235,23	0,00	0,00	0,00	0,00	407 235,23	335 107,72

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental		
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)	
												Total (10) = (5) - (7)		
01	RECEITAS CORRENTES													
01.02	IMPOSTOS DIRETOS	8 041,57	0,00	8 041,57	0,00	8 041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 041,57	0,0%	100,0%
01.02.02	Outros:	8 041,57	0,00	8 041,57	0,00	8 041,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 041,57	0,0%	100,0%
	Imposto municipal sobre imóveis													
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	23 399,93	0,00	21 149,48	0,00	21 149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 149,48	0,0%	90,4%
04.01	Taxas:	23 399,93	0,00	21 149,48	0,00	21 149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 149,48	0,0%	90,4%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	23 399,93	0,00	21 149,48	0,00	21 149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 149,48	0,0%	90,4%
04.01.23.01	Merçados e feiras	10 000,00	0,00	7 726,55	0,00	7 726,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 726,55	0,0%	77,3%
04.01.23.04	Canídeos	3 549,50	0,00	3 549,50	0,00	3 549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 549,50	0,0%	100,0%
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias	9 850,43	0,00	9 873,43	0,00	9 873,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 873,43	0,0%	100,2%
04.01.23.99.09	Cemitérios	6 325,00	0,00	6 325,00	0,00	6 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 325,00	0,0%	100,0%
04.01.23.99.99	Outras	3 525,43	0,00	3 548,43	0,00	3 548,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 548,43	0,0%	100,7%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	308 953,04	0,00	292 814,31	0,00	292 814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292 814,31	0,0%	94,8%
06.01	Sociedades e quase-sociedades não finan	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06.01.02	Privadas	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06.02	Sociedades financeiras:	1 000,00	0,00	36,64	0,00	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,64	0,0%	3,7%
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensó	282 886,24	0,00	282 710,87	0,00	282 710,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 710,87	0,0%	99,9%
06.03	Administração central:	278 286,24	0,00	278 286,24	0,00	278 286,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278 286,24	0,0%	100,0%
06.03.01	Estado	102 791,00	0,00	102 791,00	0,00	102 791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 791,00	0,0%	100,0%
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	22 766,00	0,00	22 766,00	0,00	22 766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 766,00	0,0%	100,0%
06.03.01.05	Estado Artº 38 n.º 8 da Lei 73/2013	142 558,11	0,00	142 558,11	0,00	142 558,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142 558,11	0,0%	100,0%
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/	10 171,13	0,00	10 171,13	0,00	10 171,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 171,13	0,0%	100,0%
06.03.01.99	Outras	4 600,00	0,00	4 424,63	0,00	4 424,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 424,63	0,0%	96,2%
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at.	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 066,80	0,0%	100,0%
06.05	Administração local:	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 066,80	0,0%	100,0%
06.05.01	Continente	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	10 066,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 066,80	0,0%	100,0%
06.05.01.01	Municípios	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,0%	100,0%
06.08	Famílias:	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,0%	100,0%
06.08.01	Famílias	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,0%	100,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	25 404,41	0,00	25 324,59	0,00	25 324,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 324,59	0,0%	99,7%
07.02	Serviços:	25 404,41	0,00	25 324,59	0,00	25 324,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 324,59	0,0%	99,7%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	18 010,00	0,00	18 010,00	0,00	18 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 010,00	0,0%	100,0%
07.02.09.05	Cemitérios	18 010,00	0,00	18 010,00	0,00	18 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 010,00	0,0%	100,0%
07.02.99	Outros	7 394,41	0,00	7 314,59	0,00	7 314,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 314,59	0,0%	98,9%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 004,00	0,0%	100,0%
08.01	Outras:	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 004,00	0,0%	100,0%
08.01.99	Outras	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 004,00	0,0%	100,0%
08.01.99.99	Diversas	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	7 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 004,00	0,0%	100,0%
TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES		372 802,95	0,00	354 333,95	0,00	354 333,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354 333,95	0,0%	95,0%

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
	RECEITAS DE CAPITAL												
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.01	Terceiros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.01.10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04	Outros bens de investimento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04.06	Administração Pública-Administração loc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09.04.06.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05	Administração local:	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01	Continente	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01.01	Municípios	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
	OUTRAS RECEITAS												
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	722,00	0,00	722,00	0,00	722,00	0,00	0,00	722,00	722,00	0,00	0,0%	100,0%
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:	722,00	0,00	722,00	0,00	722,00	0,00	0,00	722,00	722,00	0,00	0,0%	100,0%
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	722,00	0,00	722,00	0,00	722,00	0,00	0,00	722,00	722,00	0,00	0,0%	100,0%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	0,00	35 183,44	35 183,44	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	0,00	35 183,44	35 183,44	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	0,00	35 183,44	35 183,44	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	35 905,44	0,00	35 905,44	0,00	35 905,44	0,00	0,00	35 905,44	35 905,44	0,00	0,0%	100,0%
	Total	428 708,39	0,00	410 239,39	0,00	410 239,39	0,00	0,00	410 239,39	410 239,39	0,00	0,0%	95,7%

Órgão executivo
Em ___ de ___ de ___

Órgão de liberativo
Em ___ de ___ de ___

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)					(3)	(4)			(5)	(6)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2 215,87	428 708,39	410 267,32	410 267,32	410 267,32	407 235,23	2 215,87	405 019,36	3 032,09	0,00	0,5%	94,5%
	DESPESAS CORRENTES												
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	2 188,27	170 833,59	159 120,96	159 120,96	159 120,96	156 316,47	2 188,27	164 128,20	2 804,49	0,00	1,3%	96,1%
01.01	Remunerações certas e permanentes:	1 109,65	130 396,50	129 210,95	129 210,95	129 210,95	128 131,27	1 109,65	127 021,62	1 079,58	0,00	0,9%	97,4%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão	364,37	23 639,32	23 634,43	23 634,43	23 634,43	23 278,33	364,37	22 913,96	356,10	0,00	1,5%	96,9%
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato i	635,97	76 601,80	75 606,62	75 606,62	75 606,62	74 986,73	635,97	74 350,76	619,89	0,00	0,8%	97,1%
01.01.04.01	Pessoal em funções	635,97	76 601,80	75 606,62	75 606,62	75 606,62	74 986,73	635,97	74 350,76	619,89	0,00	0,8%	97,1%
01.01.06	Pessoal a aguardar apresentação	0,00	1 230,00	1 227,40	1 227,40	1 227,40	1 227,40	0,00	1 227,40	0,00	0,00	0,0%	99,8%
01.01.11	Representação	109,31	4 560,00	4 557,23	4 557,23	4 557,23	4 453,54	109,31	4 344,23	103,69	0,00	2,4%	95,3%
01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	11 194,00	11 042,50	11 042,50	11 042,50	11 042,50	0,00	11 042,50	0,00	0,00	0,0%	98,6%
01.01.13	Subsídios de férias e de Natal	0,00	13 171,38	13 142,77	13 142,77	13 142,77	13 142,77	0,00	13 142,77	0,00	0,00	0,0%	99,8%
01.01.14	Abonos variáveis ou eventuais:	19,91	3 109,59	2 964,46	2 964,46	2 964,46	2 948,41	19,91	2 928,50	16,05	0,00	0,1%	95,7%
01.02	Abono para faltas	0,69	699,19	669,77	669,77	669,77	669,77	0,69	669,08	0,00	0,00	0,0%	94,2%
01.02.05	Outros suplementos e prémios	19,22	2 410,40	2 294,69	2 294,69	2 294,69	2 278,64	19,22	2 259,42	16,05	0,00	0,8%	93,7%
01.02.13	Outros	19,22	1 740,00	1 635,97	1 635,97	1 635,97	1 619,92	19,22	1 600,70	16,05	0,00	1,1%	92,0%
01.02.13.02	Senhas de Presença	0,00	670,40	658,72	658,72	658,72	658,72	0,00	658,72	0,00	0,00	0,0%	98,3%
01.02.13.03	Segurança social:	1 058,71	37 327,50	36 945,55	36 945,55	36 945,55	35 236,79	1 058,71	34 178,08	1 708,76	0,00	2,8%	91,6%
01.03	Outros encargos com a saúde	0,00	700,00	471,92	471,92	471,92	471,92	0,00	471,92	0,00	0,00	0,0%	67,4%
01.03.01	Contribuições para a segurança social	0,00	4 900,00	4 824,10	4 824,10	4 824,10	4 824,10	0,00	4 824,10	0,00	0,00	0,0%	98,5%
01.03.02	RCTFP	1 058,71	30 427,50	30 360,75	30 360,75	30 360,75	28 651,99	1 058,71	27 593,28	1 708,76	0,00	3,5%	90,7%
01.03.05.02	Caixa Geral de Aposentações	314,17	6 019,50	5 978,55	5 978,55	5 978,55	5 978,55	314,17	5 664,38	0,00	0,00	3,2%	94,1%
01.03.05.02.01	Segurança social - Regime Geral	744,54	24 408,00	24 382,20	24 382,20	24 382,20	22 673,44	744,54	21 928,90	1 708,76	0,00	3,1%	89,8%
01.03.09	Seguros	0,00	1 300,00	1 288,78	1 288,78	1 288,78	1 288,78	0,00	1 288,78	0,00	0,00	0,0%	99,1%
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças P	0,00	1 300,00	1 288,78	1 288,78	1 288,78	1 288,78	0,00	1 288,78	0,00	0,00	0,0%	99,1%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	27,60	157 581,36	144 176,89	144 176,89	144 176,89	143 949,29	27,60	143 921,69	227,60	0,00	0,0%	91,3%
02.01	Aquisição de bens:	0,00	63 215,00	55 797,84	55 797,84	55 797,84	55 797,84	0,00	55 797,84	0,00	0,00	0,0%	88,3%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	32 950,00	28 408,95	28 408,95	28 408,95	28 408,95	0,00	28 408,95	0,00	0,00	0,0%	86,2%
02.01.02.01	Gasolina	0,00	700,00	483,82	483,82	483,82	483,82	0,00	483,82	0,00	0,00	0,0%	69,1%
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	31 000,00	26 781,59	26 781,59	26 781,59	26 781,59	0,00	26 781,59	0,00	0,00	0,0%	86,4%
02.01.02.99	Outros /óleos	0,00	1 250,00	1 143,54	1 143,54	1 143,54	1 143,54	0,00	1 143,54	0,00	0,00	0,0%	91,5%
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	600,00	579,69	579,69	579,69	579,69	0,00	579,69	0,00	0,00	0,0%	96,6%
02.01.04	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 665,00	618,96	618,96	618,96	618,96	0,00	618,96	0,00	0,00	0,0%	37,2%
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	450,00	419,56	419,56	419,56	419,56	0,00	419,56	0,00	0,00	0,0%	93,2%
02.01.07	Vestário e artigos pessoais	0,00	1 600,00	1 549,80	1 549,80	1 549,80	1 549,80	0,00	1 549,80	0,00	0,00	0,0%	95,1%
02.01.08	Material de escritório	0,00	150,00	142,64	142,64	142,64	142,64	0,00	142,64	0,00	0,00	0,0%	0,0%
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	9 700,00	9 663,12	9 663,12	9 663,12	9 663,12	0,00	9 663,12	0,00	0,00	0,0%	99,8%
02.01.12	Material de transporte-Peças	0,00	1 000,00	433,03	433,03	433,03	433,03	0,00	433,03	0,00	0,00	0,0%	43,3%
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	14 900,00	13 982,09	13 982,09	13 982,09	13 982,09	0,00	13 982,09	0,00	0,00	0,0%	93,8%
02.01.21	Outros bens	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.21.01	Reparação de escolas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.21.02	Reparação de Espaços envolventes-escolas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores				Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)	(3)	(4)				(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11)
02.01.21.03	Reparação de espaços verdes	0,00	100,00	12,95	12,95	12,95	0,00	12,95	0,00	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
02.01.21.04	Reparação de mobiliário urbano	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.05	Reparação de vias e espaços públicos	0,00	7 600,00	7 390,90	7 390,90	7 390,90	7 390,90	7 390,90	0,00	7 390,90	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20
02.01.21.07	Outros	0,00	6 500,00	5 978,24	5 978,24	5 978,24	5 978,24	5 978,24	0,00	5 978,24	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
02.02	Aquisição de serviços:	27,60	94 366,36	88 379,05	88 379,05	88 151,45	88 151,45	88 151,45	27,60	88 123,85	227,60	227,60	0,00	0,00	93,40
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	9 550,00	8 990,53	8 990,53	8 990,53	8 990,53	8 990,53	0,00	8 990,53	0,00	0,00	0,00	0,00	94,10
02.02.01.02	Água	0,00	6 700,00	6 332,68	6 332,68	6 332,68	6 332,68	6 332,68	0,00	6 332,68	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50
02.02.01.03	Eletricidade	0,00	6 700,00	6 332,68	6 332,68	6 332,68	6 332,68	6 332,68	0,00	6 332,68	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50
02.02.02	Limpeza e higiene	27,60	2 850,00	2 657,85	2 657,85	2 657,85	2 657,85	2 657,85	27,60	2 657,85	0,00	0,00	0,00	0,00	93,30
02.02.02.01	Locação de material de transporte	0,00	3 610,00	3 496,20	3 496,20	3 496,20	3 496,20	3 496,20	0,00	3 496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	93,30
02.02.06	Comunicações	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09	Locação de material de transporte	0,00	3 600,00	3 194,49	3 194,49	3 194,49	3 194,49	3 194,49	0,00	3 194,49	0,00	0,00	0,00	0,00	88,70
02.02.10	Transportes	0,00	150,00	29,69	29,69	29,69	29,69	29,69	0,00	29,69	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80
02.02.12	Seguros	0,00	2 980,00	2 834,34	2 834,34	2 834,34	2 834,34	2 834,34	0,00	2 834,34	0,00	0,00	0,00	0,00	95,10
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultado	0,00	5 300,00	5 289,00	5 289,00	5 289,00	5 289,00	5 289,00	0,00	5 289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,80
02.02.15	Formação	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	33 000,00	30 971,39	30 971,39	30 971,39	30 971,39	30 971,39	0,00	30 971,39	0,00	0,00	0,00	0,00	93,90
02.02.17	Publicidade	0,00	2 400,00	2 323,19	2 323,19	2 323,19	2 323,19	2 323,19	0,00	2 323,19	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80
02.02.18	Vigilância e segurança	0,00	2 820,00	2 097,52	2 097,52	2 097,52	2 097,52	2 097,52	0,00	2 097,52	0,00	0,00	0,00	0,00	74,40
02.02.19	Assistência técnica	0,00	3 200,00	3 159,44	3 159,44	3 159,44	3 159,44	3 159,44	0,00	3 159,44	0,00	0,00	0,00	0,00	98,70
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	6 000,00	5 911,08	5 911,08	5 911,08	5 911,08	5 911,08	0,00	5 911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	98,50
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25	Outros serviços	0,00	21 586,36	20 082,18	20 082,18	20 082,18	20 082,18	20 082,18	0,00	19 882,18	200,00	200,00	0,00	0,00	92,10
02.02.25.01	Reparação de escolas	0,00	612,00	98,40	98,40	98,40	98,40	98,40	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16,10
02.02.25.02	Reparação de espaços envolventes -escolas	0,00	62,50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
02.02.25.03	Reparação de espaços verdes	0,00	2 448,21	2 361,60	2 361,60	2 361,60	2 361,60	2 361,60	0,00	2 361,60	0,00	0,00	0,00	0,00	96,50
02.02.25.05	Reparação de Vias e Espaços Público	0,00	8 180,00	7 695,13	7 695,13	7 695,13	7 695,13	7 695,13	0,00	7 695,13	0,00	0,00	0,00	0,00	94,10
02.02.25.07	Outros serviços	0,00	10 293,65	9 867,05	9 867,05	9 867,05	9 867,05	9 867,05	0,00	9 867,05	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.03	Juros de locação financeira:	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	11 860,00	10 889,54	10 889,54	10 889,54	10 889,54	10 889,54	0,00	10 889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	91,80
04.06	Segurança social	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança soc	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	3 200,00	3 125,59	3 125,59	3 125,59	3 125,59	3 125,59	0,00	3 125,59	0,00	0,00	0,00	0,00	97,70
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 200,00	3 125,59	3 125,59	3 125,59	3 125,59	3 125,59	0,00	3 125,59	0,00	0,00	0,00	0,00	97,70
04.08	Famílias:	0,00	8 560,00	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	0,00	7 763,95	0,00	0,00	0,00	0,00	90,70
04.08.02	Outras	0,00	8 560,00	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	0,00	7 763,95	0,00	0,00	0,00	0,00	90,70
04.08.02.01	Programas ocupacionais	0,00	8 510,00	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	7 763,95	0,00	7 763,95	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20
04.08.02.02	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	1 350,00	734,78	734,78	734,78	734,78	734,78	0,00	734,78	0,00	0,00	0,00	0,00	54,40
06.02	Diversas:	0,00	1 350,00	734,78	734,78	734,78	734,78	734,78	0,00	734,78	0,00	0,00	0,00	0,00	54,40
06.02.01	Impostos e taxas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo**
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8)=(6)+(7)	Períodos anteriores (11)
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrado	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06.02.03	Outras	0,00	1 300,00	734,78	734,78	734,78	0,00	734,78	0,00	0,00	0,0%	56,5%
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	200,00	145,00	145,00	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,0%	72,5%
06.02.03.05	Outras	0,00	1 100,00	589,78	589,78	589,78	0,00	589,78	0,00	0,00	0,0%	53,6%
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	2 215,87	341 634,95	324 922,17	324 922,17	321 890,08	2 215,87	319 674,21	3 032,09	0,00	0,6%	93,6%
	DESPESAS DE CAPITAL											
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	0,00	87 073,44	85 345,15	85 345,15	85 345,15	0,00	85 345,15	0,00	0,00	0,0%	98,0%
07.01	Investimentos:	0,00	87 063,44	85 345,15	85 345,15	85 345,15	0,00	85 345,15	0,00	0,00	0,0%	98,0%
07.01.04	Construções diversas	0,00	3 163,44	2 135,65	2 135,65	2 135,65	0,00	2 135,65	0,00	0,00	0,0%	67,5%
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementa	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	0,00	613,44	612,02	612,02	612,02	0,00	612,02	0,00	0,00	0,0%	99,8%
07.01.04.07.01	Construção e Reparação de Depósitos e Fon	0,00	613,44	612,02	612,02	612,02	0,00	612,02	0,00	0,00	0,0%	74,3%
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	2 050,00	1 523,63	1 523,63	1 523,63	0,00	1 523,63	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.12.01	Reparação e Conservação do Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.12.02	Construção de Catacumbas	0,00	1 550,00	1 523,63	1 523,63	1 523,63	0,00	1 523,63	0,00	0,00	0,0%	98,3%
07.01.06	Material de transporte	0,00	83 300,00	83 209,50	83 209,50	83 209,50	0,00	83 209,50	0,00	0,00	0,0%	99,9%
07.01.06.02	Outro	0,00	83 300,00	83 209,50	83 209,50	83 209,50	0,00	83 209,50	0,00	0,00	0,0%	99,9%
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02	Locação financeira:	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financei	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	0,00	87 073,44	85 345,15	85 345,15	85 345,15	0,00	85 345,15	0,00	0,00	0,0%	98,0%
	Total	2 215,87	428 708,39	410 267,32	410 267,32	407 235,23	2 215,87	405 019,36	3 032,09	0,00	0,5%	94,5%

Em ___ de ___ de ___
[Assinatura]

Órgão de liberativo
Em ___ de ___ de ___
[Assinatura]

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orç. mental (4)	Fonte de financiamento						Datas		Montante previsto							Montante executado			Niv. exec. fin. anual % (24)	Niv. exec. fin. glob. % (25)								
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	2023 (14)	Períodos Futuros			Total (20)	Anos anterio- res (21)	2023 (22)	Total (23)													
												2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)					2027 (18)	Seg. (19)											
01	01.01.01.01	FUNÇÕES GERAIS	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	01.01.01.04	Equipamento Administrativo	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		Equipamento informático	D6	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	02.04.04.01	FUNÇÕES SOCIAIS	D6	0,00	4 663,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	2 663,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 663,44	2 000,00	2 135,65	4 135,65	80,2	88,7	99,8	99,8		
	02.04.06.01	Construção e reparação de depósitos e fontanários	D6	0,00	613,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	613,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,44	0,00	612,02	612,02	99,8	99,8	99,8	99,8		
	02.04.06.02	Reparação e Conservação do Cemitério	D6	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	02.05.02	Construção de Catacumbas	D6	0,00	3 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	1 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 550,00	2 000,00	1 523,63	3 523,63	99,3	99,3	99,3	99,3		
	02.05.04	Desporto, recreio e lazer	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Instalações de Serviços	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	03.03.01.01	FUNÇÕES ECONÓMICAS	D6	0,00	83 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	83 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 800,00	0,00	83 209,50	83 209,50	99,3	99,3	99,3	99,3		
	03.03.04	Rectroescavadora	D6	0,00	83 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	83 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 300,00	0,00	83 209,50	83 209,50	99,9	99,9	99,9	99,9		
	03.03.05	Viação Rural	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	03.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Mercados e feiras	D6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	04.03.06	OUTRAS FUNÇÕES	D6	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Locação Financeira- Maquinaria e Equipamento	D6	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/23	0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAIS GERAIS		0,00	89 073,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				87 073,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 073,44	2 000,00	85 345,15	87 345,15	98,0	98,1	98,1	98,1			

[Handwritten signature]

Anexos às Demonstrações Orçamentais

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)			
01	RECEITAS CORRENTES							
01.02	IMPOSTOS DIRETOS		7 800,00	241,57	0,00	0,00	8 041,57	
01.02.02	Outros: Imposto municipal sobre imóveis	P	7 800,00	241,57	0,00	0,00	8 041,57	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		19 900,00	3 750,43	250,50	0,00	23 399,93	
04.01	Taxas:		19 900,00	3 750,43	250,50	0,00	23 399,93	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		19 900,00	3 750,43	250,50	0,00	23 399,93	
04.01.23.01	Mercados e feiras		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
04.01.23.04	Carreões	P	3 800,00	0,00	250,50	0,00	3 549,50	
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		6 100,00	3 750,43	0,00	0,00	9 850,43	
04.01.23.99.09	Cemitérios	P	5 500,00	825,00	0,00	0,00	6 325,00	
04.01.23.99.99	Outras	P	600,00	2 925,43	0,00	0,00	3 525,43	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		311 085,11	2 867,93	5 000,00	0,00	308 953,04	
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
06.01.02	Privadas		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
06.02	Sociedades financeiras:		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
06.03	Administração central:		285 085,11	2 801,13	5 000,00	0,00	282 886,24	
06.03.01	Estado		275 485,11	2 801,13	0,00	0,00	278 286,24	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		102 791,00	0,00	0,00	0,00	102 791,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Receita				Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
06.03.01.05	Estado Artº 38 n.º 8 da Lei 73/2013		22 766,00	0,00	0,00	22 766,00	
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018		142 558,11	0,00	0,00	142 558,11	
06.03.01.99	Outras	P	7 370,00	2 801,13	0,00	10 171,13	
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.	P	9 600,00	0,00	5 000,00	4 600,00	
06.05	Administração local:		10 000,00	66,80	0,00	10 066,80	
06.05.01	Continente		10 000,00	66,80	0,00	10 066,80	
06.05.01.01	Municípios	P	10 000,00	66,80	0,00	10 066,80	
06.08	Famílias:		5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
06.08.01	Famílias		5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		19 400,00	8 010,00	2 005,59	25 404,41	
07.02	Serviços:		19 400,00	8 010,00	2 005,59	25 404,41	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		10 000,00	8 010,00	0,00	18 010,00	
07.02.09.05	Cemitérios	P	10 000,00	8 010,00	0,00	18 010,00	
07.02.99	Outros	P	9 400,00	0,00	2 005,59	7 394,41	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		5 200,00	1 804,00	0,00	7 004,00	
08.01	Outras:		5 200,00	1 804,00	0,00	7 004,00	
08.01.99	Outras		5 200,00	1 804,00	0,00	7 004,00	
08.01.99.99	Diversas	P	5 200,00	1 804,00	0,00	7 004,00	
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES		363 385,11	16 673,93	7 256,09	372 802,95	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			
	RECEITAS DE CAPITAL							
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:		10 100,00	0,00	10 100,00	0,00	0,00	
09.01	Terrenos:		10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	
09.01.10	Famílias	P	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	
09.04	Outros bens de investimento:		100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração Local-Continente		100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
09.04.06.02	Maquinaria e equipamento	P	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
10.05	Administração local:		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
10.05.01	Continente		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
10.05.01.01	Municípios		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
	TOTALS DAS RECEITAS DE CAPITAL		30 100,00	0,00	10 100,00	0,00	20 000,00	
	OUTRAS RECEITAS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		39,84	682,16	0,00	0,00	722,00	
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:		39,84	682,16	0,00	0,00	722,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	P	39,84	682,16	0,00	0,00	722,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:		0,00	35 183,44	0,00	0,00	35 183,44	

**Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo**

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

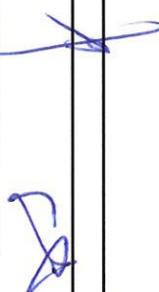
Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Receita				Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
16.01	Saldo orçamental:		0,00	0,00	0,00	35 183,44	
16.01.01	Na posse do serviço	M	0,00	0,00	0,00	35 183,44	
	TOTALS DAS OUTRAS RECEITAS		39,84	0,00	0,00	35 905,44	
	Total		393 524,95	17 356,09	0,00	428 708,39	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Órgão executivo
Em ___ de ___ de ___


Órgão de liberalização
Em ___ de ___ de ___


Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		393 524,95	147 655,00	112 471,56	0,00	428 708,39	
	DESpesas CORRENTES							
01	DESpesas COM O PESSOAL:		200 268,59	15 155,00	44 590,00	0,00	170 833,59	
01.01	Remunerações certas e permanentes:		163 581,50	4 455,00	37 640,00	0,00	130 396,50	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	P	20 164,32	3 475,00	0,00	0,00	23 639,32	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	P	107 451,80	800,00	31 650,00	0,00	76 601,80	
01.01.04.01	Pessoal em funções	P	88 801,80	800,00	13 000,00	0,00	76 601,80	
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P	18 650,00	0,00	18 650,00	0,00	0,00	
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação	P	1 200,00	30,00	0,00	0,00	1 230,00	
01.01.11	Representação	P	4 410,00	150,00	0,00	0,00	4 560,00	
01.01.13	Subsídio de refeição	P	12 584,00	0,00	1 390,00	0,00	11 194,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	P	17 271,38	0,00	4 100,00	0,00	13 171,38	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	P	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	P	3 439,59	870,00	1 200,00	0,00	3 109,59	
01.02.02	Horas extraordinárias	P	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
01.02.03	Alimentação e alojamento	P	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
01.02.05	Abono para falhas	P	949,19	0,00	250,00	0,00	699,19	
01.02.13	Outros suplementos e prémios	P	1 940,40	870,00	400,00	0,00	2 410,40	
01.02.13.02	Outros	P	1 440,00	700,00	400,00	0,00	1 740,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença	P	500,40	170,00	0,00	0,00	670,40	
01.03	Segurança social:		33 247,50	9 830,00	5 750,00	0,00	37 327,50	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
01.03.01	Encargos com a saúde	P	200,00	500,00	0,00	0,00	700,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde	P	1 800,00	3 100,00	0,00	0,00	4 900,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	P	25 047,50	6 230,00	850,00	0,00	30 427,50	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	P	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
01.03.05.02	RCTFP	P	24 947,50	6 230,00	750,00	0,00	30 427,50	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	P	4 389,50	1 630,00	0,00	0,00	6 019,50	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	P	20 558,00	4 600,00	750,00	0,00	24 408,00	
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00	0,00	
01.03.09	Seguros	P	2 000,00	0,00	700,00	0,00	1 300,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	P	2 000,00	0,00	700,00	0,00	1 300,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:		145 836,36	58 520,00	46 775,00	0,00	157 581,36	
02.01	Aquisição de bens:		74 500,00	17 800,00	29 085,00	0,00	63 215,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		27 200,00	6 000,00	250,00	0,00	32 950,00	
02.01.02.01	Gasolina		700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
02.01.02.02	Gasóleo	P	25 000,00	6 000,00	0,00	0,00	31 000,00	
02.01.02.99	Outros /Óleos	P	1 500,00	0,00	250,00	0,00	1 250,00	
02.01.04	Limpeza e higiene		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	P	2 000,00	0,00	335,00	0,00	1 665,00	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	P	50,00	400,00	0,00	0,00	450,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	P	500,00	1 500,00	400,00	0,00	1 600,00	
02.01.08	Material de escritório	P	350,00	0,00	200,00	0,00	150,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	P	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
02.01.11	Material de consumo clínico	P	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças	P	5 000,00	4 900,00	200,00	0,00	9 700,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	P	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	P	2 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 000,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	P	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	
02.01.21	Outros bens	P	34 500,00	5 000,00	24 600,00	0,00	14 900,00	
02.01.21.01	Reparação de escolas	P	1 500,00	0,00	1 000,00	0,00	500,00	
02.01.21.02	Reparação de Espaços envolventes-escolas	P	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
02.01.21.03	Reparação de espaços verdes	MHP	15 000,00	0,00	14 900,00	0,00	100,00	
02.01.21.04	Reparação de mobiliário Urbano	P	5 000,00	0,00	4 900,00	0,00	100,00	
02.01.21.05	Reparação de vias e espaços públicos	P	8 000,00	2 300,00	2 700,00	0,00	7 600,00	
02.01.21.06	Reparação de cemitério	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
02.01.21.07	Outros	P	3 800,00	2 700,00	0,00	0,00	6 500,00	
02.02	Aquisição de serviços:		71 336,36	40 720,00	17 690,00	0,00	94 366,36	
02.02.01	Encargos das instalações		8 500,00	1 750,00	700,00	0,00	9 550,00	
02.02.01.02	água	P	5 000,00	1 700,00	0,00	0,00	6 700,00	
02.02.01.03	Eletricidade	P	3 500,00	50,00	700,00	0,00	2 850,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	P	4 300,00	0,00	690,00	0,00	3 610,00	
02.02.03	Conservação de bens	P	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
02.02.06	Locação de material de transporte	P	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
02.02.09	Comunicações		3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	
02.02.10	Transportes		150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
02.02.12	Seguros	P	2 700,00	650,00	370,00	0,00	2 980,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
02.02.13	Deslocações e estadas	P	5,00	0,00	0,00	5,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	P	5 700,00	1 000,00	0,00	5 300,00	
02.02.15	Fornecimento	P	5,00	0,00	0,00	5,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares	P	3 000,00	30 000,00	0,00	33 000,00	
02.02.17	Publicidade	P	3 000,00	100,00	700,00	2 400,00	
02.02.18	Vigilância e segurança	P	1 800,00	1 020,00	0,00	2 820,00	
02.02.19	Assistência técnica	P	3 200,00	0,00	0,00	3 200,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	P	5 000,00	1 000,00	0,00	6 000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	P	150,00	0,00	0,00	150,00	
02.02.25	Outros serviços	P	30 206,36	5 200,00	13 820,00	21 586,36	
02.02.25.01	Reparação de escolas	P	2 112,00	0,00	1 500,00	612,00	
02.02.25.02	Reparação de espaços envolventes -escolas	P	362,50	0,00	300,00	62,50	
02.02.25.03	Reparação de espaços verdes	P	5 648,21	0,00	3 200,00	2 448,21	
02.02.25.04	Reparação de Mobiliário Urbano	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
02.02.25.05	Reparação de Vias e Espaços Público	M+P	15 000,00	0,00	6 820,00	8 180,00	
02.02.25.06	Reparação de cemitério	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
02.02.25.07	Outros serviços	P	5 083,65	5 200,00	0,00	10 283,65	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		10,00	0,00	0,00	10,00	
03.03	Juros de locação financeira:		10,00	0,00	0,00	10,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento		10,00	0,00	0,00	10,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		22 050,00	0,00	10 190,00	11 860,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
04.06	Segurança social		100,00	0,00	0,00	100,00	
04.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social		100,00	0,00	0,00	100,00	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		5 000,00	0,00	0,00	3 200,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	P	5 000,00	0,00	0,00	3 200,00	
04.08	Famílias:		16 950,00	0,00	0,00	8 560,00	
04.08.02	Outras		16 950,00	0,00	0,00	8 560,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais	P	16 900,00	0,00	0,00	8 510,00	
04.08.02.02	Outras		50,00	0,00	0,00	50,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		2 850,00	0,00	0,00	1 350,00	
06.02	Diversas:		2 850,00	0,00	0,00	1 350,00	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00	0,00	0,00	50,00	
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados		50,00	0,00	0,00	50,00	
06.02.03	Outras		2 800,00	0,00	0,00	1 300,00	
06.02.03.04	Serviços bancários		200,00	0,00	0,00	200,00	
06.02.03.05	Outras	P	2 600,00	0,00	0,00	1 100,00	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ORÇÃO 01		371 014,95	73 675,00	0,00	341 634,95	
	DESPESAS DE CAPITAL						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		22 510,00	73 980,00	0,00	87 073,44	
07.01	Investimentos:		22 500,00	73 980,00	0,00	87 063,44	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
07.01.03	Edifícios		3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	P	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	
07.01.04	Construções diversas		8 000,00	680,00	5 516,56	0,00	3 163,44
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água		1 000,00	130,00	516,56	0,00	613,44
07.01.04.07.01	Construção e Reparação de Depósitos e Fontanários	P	1 000,00	130,00	516,56	0,00	613,44
07.01.04.08	Viação rural	P	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00
07.01.04.12	Cemitérios		1 500,00	550,00	0,00	0,00	2 050,00
07.01.04.12.01	Reparação e Conservação do Cemitério		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
07.01.04.12.02	Construção de Catacumbas	P	1 000,00	550,00	0,00	0,00	1 550,00
07.01.06	Material de transporte		10 000,00	73 300,00	0,00	0,00	83 300,00
07.01.06.02	Outro	M+P	10 000,00	73 300,00	0,00	0,00	83 300,00
07.01.07	Equipamento de informática	P	1 000,00	0,00	900,00	0,00	100,00
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
07.02	Locação financeira:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financeira		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRÇÃO 01		22 510,00	73 980,00	9 416,56	0,00	87 073,44
	Total		393 524,95	147 655,00	112 471,56	0,00	428 708,39

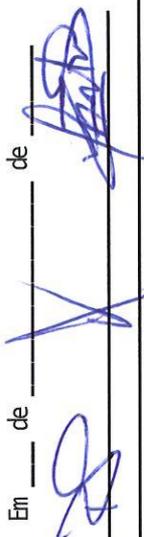
(3)=Tipo de alteração: P=Permutativa; M=Modificativa

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 13 Permutativas - 1 Modificativa

Órgão executivo
Em ____ de ____ de ____


Órgão de liberalativo
Em ____ de ____ de ____


Código Rec.	Descrição	Ltº	Ext	Saldo Ant.	Recebido	Total Rec.	Pago
17. . . .	COBRANÇAS PARA TERCEIROS			0,00	0,00	0,00	0,00
17.01. . .	Para o Estado			0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.01. .	IRS - Trabalho Dependente	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.02. .	IRS - Trabalho Independente	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.03. .	A.D.S.E.	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.04. .	Caixa Geral de Aposentações	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.05. .	Caixa de Previdência / Segurança...	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.06. .	Imposto de Selo			0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.06.01.	Canídeos	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.06.99.	Outros	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.07. .	IVA	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08. .	IRS - Sobretaxa Extraordinária	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.09. .	Penhoras	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.02. . .	Para Outras Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.01. .	S.T.A.L.	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.02. .	CORREIOS (Conforme protocolo)	S	S	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.03. .	Liga Portuguesa Contra o Cancro	S	S	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.04. .	Retenção de valores de penhoras ...	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.05. .	Retenção de valores de penhoras ...	S		0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.06. .	Incêndios	S	S	0,00	0,00	0,00	0,00
20 regs.							

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Contratação Administrativa. Adjudicações por tipo de procedimento de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de Contrato (1)	Adjudicações por tipo de procedimento																	Total				
	Concurso público			Concurso limitado p/ prévia qualificação			Procedimento de negociação			Diálogo concorrencial			Ajuste direto			Consulta prévia			Parceria para a inovação		N.º de contratos (16)	Valor (17)
	N.º de contratos (2)	Preço contratual (3)	N.º de contratos (4)	Preço contratual (5)	N.º de contratos (6)	Preço contratual (7)	N.º de contratos (8)	Preço contratual (9)	N.º de contratos (10)	Preço contratual (11)	N.º de contratos (12)	Preço contratual (13)	N.º de contratos (14)	Preço contratual (15)								
Emprestada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Total																						

Valores sem IVA

(16)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)+(14)

(17)=(3)+(5)+(7)+(9)+(11)+(13)+(15)

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

(1) Tipo de despesa	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade beneficiária	(5) Despesas orçamentadas autorizadas	(6) Despesas autorizadas	(7) Despesas pagas	(8) = (6) - (7) Despesas autorizadas e não pagas	(9) Devolução de transferências /subsídios no exercício
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio a Prova Desportiva	509858651 - Associação Clube BCF - Clube BTT Conceição de Faro	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para peça de teatro para o infântário e a escola	223086150 - João Diogo Jaime Geraldes	206,50	206,50	203,00	3,50	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	516827065 - Associação Conquististaaki	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Social	502127856 - Culligan Portugal, S.A.	105,00	105,00	72,59	32,41	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	501190503 - Clube Recreativo 1º de Janeiro	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Cultural	504908812 - Clube de Caça Associativo do Carvalhal	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio social	500745749 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	503962996 - Clube de Caça e Pesca da Várzea do Vinagre	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 659,20	2 659,20	14,77	2 644,43	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	443,20	443,20	0,00	443,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	650,00	650,00	0,00	650,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	0,00	109,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	88,64	88,64	0,00	88,64	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	0,00	109,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 659,20	2 659,20	14,77	2 644,43	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	0,00	109,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	42,42	42,42	42,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	443,20	443,20	0,00	443,20	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

(1) Tipo de despesa	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade beneficiária	(5) Despesas orçamentadas	(6) Despesas autorizadas	(7) Despesas pagas	(8) = (6) - (7) Despesas autorizadas e não pagas	(9) Devolução de transferências /subsídios no exercício
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	531,84	531,84	104,47	427,37	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	480,43	480,43	0,00	480,43	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	0,00	109,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	109,20	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	42,42	42,42	42,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	32,03	32,03	32,03	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	338,40	338,40	338,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	42,42	42,42	0,00	42,42	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

(1) Tipo de despesa	(2) Disposições Legais	(3) Finalidade	(4) Entidade beneficiária	(5) Despesas orçamentadas	(6) Despesas autorizadas	(7) Despesas pagas	(8) = (6) - (7) Despesas autorizadas e não pagas	(9) Devolução de transferências b /subsídios no exercício
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	0,00	126,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	48,04	48,04	48,04	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	72,00	72,00	72,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	109,20	109,20	0,00	109,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	0,00	96,08	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	0,00	126,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	42,42	42,42	0,00	42,42	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	19,22	19,22	19,22	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	8,48	8,48	8,48	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	0,00	96,08	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	108,00	108,00	0,00	108,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	8,48	8,48	0,00	8,48	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

(1) Tipo de despesa	(2) Disposições Legais	(3) Finalidade	(4) Entidade beneficiária	(5) Despesas orçamentadas	(6) Despesas autorizadas	(7) Despesas pagas	(8) = (6) - (7) Despesas autorizadas e não pagas	(9) Devolução de O autorizadas transferências b /subsídios s no exercício
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	0,00	96,08	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	483,43	483,43	483,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	84,00	84,00	84,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	16,80	16,80	16,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	443,20	443,20	0,00	443,20	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	650,00	650,00	0,00	650,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	96,08	96,08	96,08	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	650,00	650,00	0,00	650,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	650,00	650,00	0,00	650,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 659,20	2 659,20	14,77	2 644,43	0,00
Total Transferências Correntes				25 072,34	25 072,34	10 889,54	14 182,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
 Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas autorizadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	0
Subsídios									
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7)=(5)-(6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução de transferências b /subsídios no exercício
06.03.01.99 - Outras	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Pagamento da Remuneração do eleito Local	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	501,12	501,12	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Despacho n.º 3483/2023	Referente ao Programa Apoioar Freguesias - Despesas Covid 19	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	2 582,51	2 582,51	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Pagamento da Remuneração do eleito Local	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	548,28	548,28	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Pagamento da Remuneração do eleito Local	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	496,20	496,20	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Pagamento da Remuneração do eleito Local	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	4 253,19	4 253,19	0,00	0,00
06.03.01.99 - Outras	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Referente ao complemento do vencimento Presidente	600035972 - Direcção Geral Autarquias Locais	501,12	501,12	0,00	0,00
06.03.09 - Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de POCs.	501442600 - Centro de Emprego de Vila Real de Santo António	1 657,38	1 657,38	0,00	0,00
06.03.09 - Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento dos Poca CEI+	501442600 - Centro de Emprego de Vila Real de Santo António	2 767,25	2 767,25	0,00	0,00
06.05.01.01 - Municípios	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo para a realização da Feira franca 2023	501067191 - Município de Tavira	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
06.05.01.01 - Municípios	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Despesas com recenseamento	501067191 - Município de Tavira	33,41	33,41	0,00	0,00
06.05.01.01 - Municípios	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Recenseamento eleitoral 2023	501067191 - Município de Tavira	33,39	33,39	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				292 814,31	292 814,31	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.05.01.01 - Municípios	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio na compra de uma máquina	501067191 - Município de Tavira	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00
Total Transferências de Capital				20 000,00	20 000,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00

~~dy~~ dy B B
J
GAMA

Outras Divulgações

Destinatários das Retenções: Listagem

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

#Entid.	Nome da Entidade	Saldo C/C
00000521	Autoridade Tributária e Aduaneira-Categ.B	227,60
ADSE0001	ADSE	80,76
CGA	Caixa Geral de Aposentações	0,00
SEGSOC	Segurança Social	677,97
TESOUR	Autoridade Tributária e Aduan. - Categ.A	337,00
5 regs.		

Licenciado para Junta de Freg. de Stª Catarina da Fonte do Bispo

Contab 12.06 (c) Módulo C

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira

NIF: 501.094.768

RESUMO DA TESOURARIA DE 01/01/2023 A 31/12/2023

REFERÊNCIA AOS REGISTOS		SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA	SOMA	SAÍDA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
D I S P O N I B I L I D A D E S	CAIXA: Numerário	108,92	430 805,39	430 914,31	430 405,36	508,95	
	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CAIXA: Fundos de maneo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL DE CAIXA	108,92	430 805,39	430 914,31	430 405,36	508,95	
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						
	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO CONTA Nº 40003230793	32 480,45	365 882,30	398 362,75	397 306,01	1 056,74	
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTA Nº 0807005257330	2 594,07	0,00	2 594,07	1 155,60	1 438,47	
	SUBTOTAL BANCÁRIO	35 074,52	365 882,30	400 956,82	398 461,61	2 495,21	
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	35 183,44	796 687,69	831 871,13	828 866,97	3 004,16	
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	35 183,44	796 687,69	831 871,13	828 866,97	3 004,16		
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	35 183,44	375 055,95	410 239,39	407 235,23	3 004,16		
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS							
RETENÇÕES SNC-AP	0,00	23 494,89	23 494,89	22 171,56	1 323,33		
RETENÇÕES OP. TESOURARIA		0,00					
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O/A funcionário/a da contabilidade

O Presidente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Outros Documentos

Exercício de 2022



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Carlos Manuel Viegas de Sousa	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023	Sítio de Alcarías Cxp, 8800-166 - Santa Catarina Fonte do Bispo
Bráulio Maurício Martins de Jesus	Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023	Sítio de Umbria CXP 260 u, 8800-157 - Santa Catarina da Fonte do Bispo
Telma Bertília Romão de Jesus	Tesoureira	01-01-2023 a 31-12-2023	Sítio de Varzeas do vinagre CxP 319F - 8800-159 - Santa Catarina Fonte do Bispo



Handwritten signatures in blue ink.

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

JUNTA DE FREGUESIA DESANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Carlos Sousa	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia	Executivo

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2023

Euros

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	40003230793	1 056,74	0,00	0,00	1 056,74	
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0807005257330	1 438,47	0,00	0,00	1 438,47	
Totais de depósitos bancários		2 495,21	0,00	0,00	2 495,21	

Caixa	508,95
-------	--------

Outros Depósitos						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2023

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Em ___ de ___ de ___



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira
Em ___ de ___ de ___



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Reconciliações Bancárias em 31/12/2023

Euros

Banco: CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO Conta nº 40003230793

1. Saldo certificado pela instituição	1 056,74
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	1 056,74
7. Saldo contabilístico	1 056,74

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira

NIF: 501.094.768

Reconciliações Bancárias em 31/12/2023

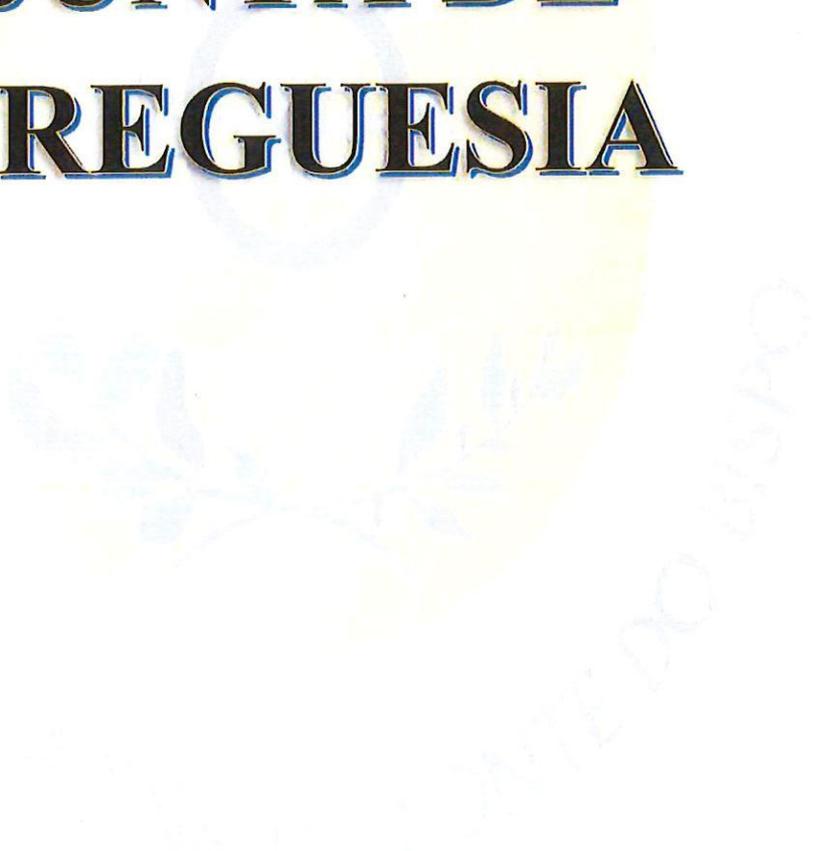
Euros

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 0807005257330

1. Saldo certificado pela instituição	1 438,47
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	1 438,47
7. Saldo contabilístico	1 438,47

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large signature and the letters 'A B'.

REGULAMENTO
INTERNO
DA
JUNTA DE
FREGUESIA



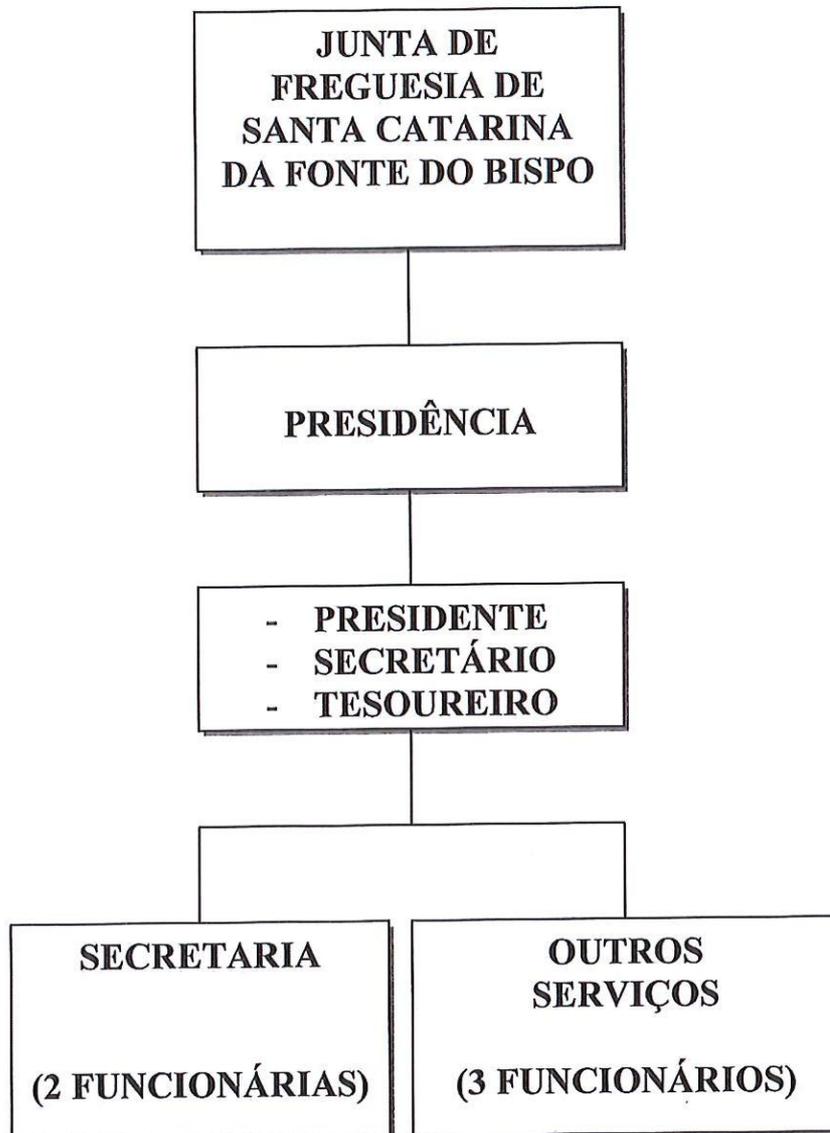


**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA
FONTE DO BISPO**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORGANIGRAMA ACTUAL

2013





M
D
B
P
A

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

REGULAMENTO N.º 01/2013

PREÂMBULO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das realidades locais.
2. Como se conclui da leitura do Preâmbulo do citado diploma legal, o principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.
3. Por forma a permitir o controlo financeiro e da disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, é necessário o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental, a qual deverá seguir os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada Autarquia Local.
4. O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto anterior passa necessariamente, pela implementação do Regulamento de Controlo Interno do POCAL, abreviadamente RCI- POCAL, tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo interno:
5. O Regulamento de Controlo Interno RCI- POCAL, constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' at the top right.

6. A elaboração de um tal documento obedece a um estudo e desenvolvimentos profundos, por forma a abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, tornando-se necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento contendo, apenas e só, o estritamente indispensável – organização dos serviços e métodos e controlo interno – reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no RCI – POCAL, interrelacionando os actos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento pressupõe uma estrutura de funcionamento constituída, principalmente, pela DAF, que será a responsável pela gestão e coordenação do Sistema de controlo.

Assim:

A Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, em cumprimento do disposto no n.º 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pela deliberação de 15/12/2013, determina o seguinte:

ARTIGO 1º

É aprovado o Regulamento de Controlo Interno do POCAL, publicado em anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante.

ARTIGO 2º

O RCI – POCAL entra em vigor no dia 02/01/2014



M J A X
[Handwritten signatures and initials]

REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO DO POCAL

ARTIGO 1º

Objectivo

O Regulamento de Controlo Interno do POCAL, doravante designado abreviadamente de RCI – POCAL, ou simplesmente RCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos, e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

ARTIGO 2º

Âmbito de aplicação

1. O RCI – POCAL é aplicável a todos os serviços da autarquia, sendo gerido e coordenado pelo Executivo.
2. Compete ao Executivo, no âmbito do acompanhamento do RCI, a recolha de sugestões, de propostas e contributos, tendo em vista a sua avaliação e revisão.
3. Os contributos apresentados sustentarão a proposta de revisão e atualização que o executivo remeterá para apreciação superior, pelo menos de dois em dois anos.
4. Compete ao Executivo, a implementação e o cumprimento das normas do RCI – POCAL e dos preceitos legais em vigor.

ARTIGO 3º

Da execução orçamental

1. Na elaboração e execução do orçamento da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, devem ser seguidos os princípios e regras previsionais no POCAL.
2. Aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais formulados no POCAL devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Freguesia de Santa Catarina.

ARTIGO 4º

Limites de disponibilidade em caixa



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deverá ultrapassar o limite de 200.00€

a) No entanto, derivado à cobrança do mercado, das taxas, da venda de selos que são quase sempre pagas em dinheiro, esse valor pode em muitos dias ultrapassar esse valor.

ARTIGO 5º

Da abertura e movimento de contas bancárias

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.
2. As contas bancárias previstas no número anterior são movimentadas simultaneamente com as assinaturas do Presidente da Junta de Freguesia, ou do vogal que o substitui, e do tesoureiro da Junta de Freguesia.

ARTIGO 6º

Meio de pagamento

1. Os pagamentos de valor superior a (25.00€) devem ser feitos, preferencialmente por cheque.
2. Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da Freguesia, será feito sempre por cheque ou transferência bancária.

ARTIGO 7º

Do processamento de OP

1. Compete à secção de Contabilidade o processamento das ordens de pagamento, com base nos documentos da própria secção ou fornecidos pelo Executivo.
2. As Ordens de Pagamento (OP), a submeter a despacho do presidente, são assinadas pelo responsável pela secção de Contabilidade e conferidas pelo Tesoureiro.
3. As OP, cumpridas as formalidades previstas no número anterior, são remetidas ao serviço de Tesouraria para pagamento.
4. Nenhuma OP deve ser paga sem estar Orçamentada, com compromisso assumido e cabimentada.

ARTIGO 8º

Guarda de documentos bancários



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Os documentos bancários, incluindo os cheques, preenchidos, ficam à guarda do responsável pela secção de Contabilidade e guardados no cofre da Autarquia.
2. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pela secção de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

ARTIGO 9º

Local de cobrança de receitas

1. Compete às secções abaixo mencionadas efectuar a liquidação das seguintes receitas:

a) – SECÇÃO DE CONTABILIDADE:

- Transferências
- Descontos em vencimentos
- Outras receitas que não sejam liquidadas através de outro serviço.

b) – SECÇÃO ADMINISTRATIVA:

- Emolumentos pela emissão de atestados
 - Emolumentos pela confirmação de documentos
 - Taxas e multas pelo registo de canídeos
 - Autenticação de fotocópias de documentos
 - Fotocópias de documentos
 - Quaisquer outras receitas criadas ou a criar que não sejam liquidadas através de outro serviço.
2. A cobrança das receitas previstas no número anterior é efectuada através da emissão de documentos de receita e ou recibo, com numeração sequencial, com indicação do serviço de cobranças.
 3. As receitas cobradas nos termos do presente artigo, depois de conferidas, deverão dar entrada na Tesouraria, no primeiro dia útil de cada mês.

ARTIGO 10º

Contas correntes

Compete à Tesouraria manter permanentemente actualizadas as contas- correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.

ARTIGO 11º

Reconciliação bancária



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

M
B
X
[Handwritten signatures]

1. As reconciliações bancárias serão realizadas por um funcionário designado para o efeito, nos últimos cinco dias de cada mês.
2. Quando se verifique diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do presidente, a exarar em informação fundamentada.
3. Após cada reconciliação bancária, a Tesouraria analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

ARTIGO 12º

Dependência do funcionamento responsável pela Tesouraria

1. O funcionário responsável pela Tesouraria e os demais funcionários se os houver, dependem funcionalmente do Executivo, respondendo perante o mesmo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
2. Para efeitos do previsto no número anterior o Presidente da Junta, deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao executivo.

ARTIGO 13º

Da forma das aquisições

Compete à Secção de Contabilidade promover a aquisição de todos os bens e produtos, necessários ao funcionamento dos serviços, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços, e a assunção de compromissos.

ARTIGO 14º

Da entrega das aquisições

1. A entrega dos bens é feita no serviço indicado, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de "Conferido" e "Recebido".
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Património e Aprovisionamento que, sendo o caso, promoverá a atualização das existências.
3. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia.

ARTIGO 15º

Conferência da factura e pagamento



M B B X
P B
P B

1. Na secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a aquisição externa.
2. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas, devidamente informadas, serão anexas ordem de pagamento para o seu pagamento, sendo aí processadas.

ARTIGO 16º
Duplicado de facturas

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é posto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

ARTIGO 17º
Fichas de imobilizado

As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente atualizadas na secção de Aprovisionamento e Património

ARTIGO 18º
Inventário de bens duradouros

1. Todos os bens para constarem no inventário da Junta, serão de valor superior a 25.00€
2. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade da Freguesia, cujo valor seja superior a 250.00€, deverá manter-se permanentemente atualizado.
3. Para o efeito previsto no número anterior, a Secção de Contabilidade entregará a Secção de Aprovisionamento e Património cópia do respetivo título, no momento da liquidação.

ARTIGO 19º
Abate de bens

1. Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao respetivo superior hierárquico.
2. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respetivo documento despachado, à Secção de Aprovisionamento e Património.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. A competência para ordenar o abate pertence à Junta de Freguesia.

ARTIGO 20º

Reconciliações e controlo de registo do imobilizado

1. A Secção de Aprovisionamento e Património realiza, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
2. Em Janeiro de cada ano a Secção de Aprovisionamento e Património, enviará a cada funcionário uma ficha de inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito

ARTIGO 21º

Responsabilidade pelo uso de bens

1. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da Secção ou sector em que se integram.

ARTIGO 22º

Da constituição de fundos de maneiio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

ARTIGO 23º

Violação de normas do RCI

A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento, sempre que indiciere o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos previstos no Estatuto Disciplinar.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

[Handwritten signatures in blue ink]

ARTIGO 24º
Casos omissos

As dúvidas de interpretação e aos casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ARTIGO 1º

A unidade orgânica à qual está diretamente cometida a gestão financeira patrimonial da freguesia é o Executivo da Junta de Freguesia

ARTIGO 2º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afeto;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício da sua atividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- c) Colaborar na elaboração do Orçamento, Plano de atividades e Documentos de Prestação de Contas;
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;
- e) Coordenar a atividade dos respetivos e assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Velar pela conservação do património afeto;
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos dos funcionários e demais pessoal afeto;
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de tratamento ulterior;
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- k) Promover a execução da deliberação da Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respetivos serviços.

ARTIGO 3º

- a) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- b) Assegurar, a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- c) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

- d) Promover uma linguagem correcta e fácil na comunicação entre os serviços da Freguesia e entre estes e os residentes.

ARTIGO 4º

Compete à Tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao Depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o Presidente ou restantes membros do executivo.

ARTIGO 5º

Compete à secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;
- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respetivas modificações.

ARTIGO 6º

Compete à Secção de Aprovisionamento e Património:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e empreitadas de obras públicas:



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

[Handwritten signature]

- b) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pela Freguesia.
- c) Efetuar os registos contabilísticos da classe 0 (zero):
- d) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.
- e) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- f) Preparar e manter atualizado o cadastro dos bens do domínio público;
- g) Preparar e manter atualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade da Freguesia;
- h) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização.
- i) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património da Freguesia no que concerne a bens imóveis.

Santa Catarina da Fonte do Bispo, 15 de dezembro de 2013

A Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
Rui Sá
Presidente
Telmo Jerec